Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 30, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

Concede férias regulamentares a servidor da Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Conceder ao servidor PAULO AUGUSTO WILHELM, matrícula 001, cargo de Técnico em Contabilidade, padrão 10, classe "E", exercendo a Função Gratificada de Diretor Administrativo, padrão FG-3, 10 dias de férias regulamentares, com gozo a partir de 16 até, inclusive, 25 de novembro de 2011 , correspondentes ao período aquisitivo compreendido entre 1.º de janeiro e 31 de dezembro de 2010.

Ver. Itamar Puntel